

# DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg4)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg.2-3)
Avisos.....	(pg)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

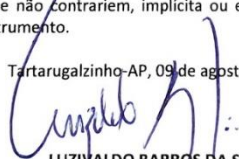
**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E**  
**SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 022/2021, que tem como objeto a Construção de Campo de Futebol que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa J.P.E.P CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 08.656.538/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 022/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,94% do valor de R\$ 4.043.301,12 (quatro milhões, quarenta e três mil, trezentos e um reais e doze centavos), acrescendo o valor de R\$ 1.008.54,68 (um milhão, oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 5.051.841,80 (cinco milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

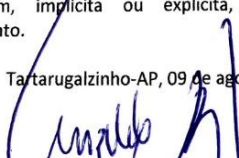
  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E**  
**SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 025/2021, que tem como objeto a Construção da Escola na Comunidade de Bom Jesus que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.166.506/0001-26. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 025/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,93% do valor de R\$ 655.942,89 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescendo o valor de R\$ 163.500,78 (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 819.443,67 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE

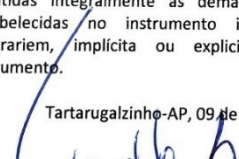
**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E**  
**SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 029/2021, convênio nº 864112/2018 que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Janary II que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 24.723.341/0001 - 53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 029/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,88% do valor de R\$ 384.434,63 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescendo o valor de R\$ 95.654,49 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 480.089,12 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e nove reais e doze centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

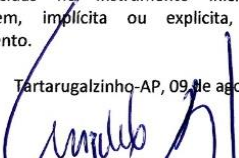
  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E**  
**SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 030/2021, convênio nº 864106/2018 que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Janary I que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 24.723.341/0001 - 53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 030/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,83% do valor de R\$ 384.434,63 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescendo o valor de R\$ 95.422,07 (noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 479.876,70 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE



**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E  
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 046/2021, que tem como objeto a Execução de Reforma da Praça Municipal Saturnino dos Santos que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa CONSTRUMED NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 21017731/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 046/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 23,65% do valor de R\$ 218.041,55 (duzentos e dezoito mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), acrescendo o valor de R\$ 51.574,21 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 269.615,76 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 09 de agosto de 2022.

  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E  
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 016/2020, convênio nº 003/2019-SDC, que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade de Terra Firme que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa PMA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 17.660.658/0001-32. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 016/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,85% do valor de R\$ 592.808,38 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos), acrescendo o valor de R\$ 147.287,20 (cento e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 740.095,58 (setecentos e quarenta mil noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.

  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E  
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 009/2020, convênio nº 003/2020-SEINF, que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Andiroba que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa 2M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº. 12.322.225/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 009/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,83% do valor de R\$ 582.725,68 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), acrescendo o valor de R\$ 144.677,66 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 727.403,34 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.

  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT  
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT  
CONTRATANTE

## PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 068/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Interina Municipal de Ação Social, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da Senhora **ULIANE NASCIMENTO COELHO – COORDENADORA DO CRAS**, portadora do CPF nº 706.953.932-00, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá nos dias **08 à 11/08/2022**, para tratar de assunto pertinentes ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, (capacitação na SIMS).

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, 10 DE AGOSTO DE 2022.

  
**THAIS HALFKHAN PRESLEY**  
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

## PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 69/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **ROBERTO VALES DOS PRAZERES JÚNIOR**, Assistente Administrativo, **MARINA MENDES DE SOUZA**, Assistente Administrativo, **LAILZA DO NASCIMENTO LEMOS**, Pedagoga do CREAS, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise das AMOSTRAS dos Itens: 47 (Tachinha) e 64 (Alfinete mapa), referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 – CPL/PMT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

  
**THAIS HALFKHAN PRESLEY**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania Interina  
Decreto nº 069/2022-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 070/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Senhor **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA** – Motorista da Secretaria de Ação Social, portador do CPF nº 876.799.142-49, onde o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá no dia 10/08/2022, para fazer a retirada do carro tipo (PICK-UP) da secretaria de Ação Social, trabalho e Cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

  
**THAIS HALFKHAN PRESLEY**  
Secretária Interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania  
Decreto nº 069-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP  
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com  
www.tartarugalzinho.ap.gov.br





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.